

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 025/2025 - PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Arambaré/RS
Data da fiscalização: 30 de janeiro de 2025.
Peças Técnicas: Processo N. 025/2025

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC N. 025/2025 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo N. 025/2025 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Tarcisio Barcellos Bellinaso
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor Ambiental
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Tarcisio Barcellos Bellinaso
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 - Rastreamento das Não Conformidades

NC	Parecer das NCs
1	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
2	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
3	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
4	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
5	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
6	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
7	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
8	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
9	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
10	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
11	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
12	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
13	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
14	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
15	Manifestação não acolhida
16	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
17	Manifestação não acolhida
18	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
19	Manifestação não acolhida

7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC-15: Diante do RAAC encaminhado, a prestadora de serviço deve apresentar o Certificado de Limpeza de Reservatório de Água Potável juntamente com o Laudo de Qualidade da Água Pós-Limpeza e Parecer Técnico.

NC-17: Diante do RAAC encaminhado, a prestadora de serviço deve apresentar o Certificado de Limpeza de Reservatório de Água Potável juntamente com o Laudo de Qualidade da Água Pós-Limpeza e Parecer Técnico.

NC-19: Diante do RAAC encaminhado, a prestadora de serviço deve apresentar as informações dos macromedidores na Ficha Técnica do SAA do Anexo II.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 03 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS